



Exmo. Sr.
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2359/2017 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2017.9	26/10/2017

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 4750/XIII (2.ª) “Contratação de técnicos especializados nas áreas da Música, Dança, Artes e Cursos Profissionais”

Exmo. Sr.,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 4750/XIII (2.ª) “Contratação de técnicos especializados nas áreas da Música, Dança, Artes e Cursos Profissionais”

O Ministério da Educação valoriza o ensino artístico Especializado nas suas diferentes dimensões, e entende que a estabilidade dos docentes é um importante reforço dessa valorização. Os contratos dos docentes das componentes técnico-artísticas do ensino artístico especializado nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais que reuniam os requisitos legalmente previstos para permitir a renovação, foram renovados para o ano letivo 2017/2018, garantindo-se a necessária estabilidade do corpo docente e continuidade dos projetos educativos.

Paralelamente, para o ano letivo 2018/2019, o Ministério da Educação desenvolverá os mecanismos legais tendentes a garantir quer a vinculação extraordinária no âmbito da lecionação do ensino artístico especializado das artes visuais e audiovisuais, quer a regulamentação do processo de recrutamento e acesso à carreira no âmbito da lecionação do ensino artístico especializado da música e da dança.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires

Natanael Vinha
Natanael Vinha
Adjunto